



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 391/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**Vereador Luis Fernando Torres**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

19/JUL/2022 10:38 000018039

*Torres*

*P.L. 4816/2022*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4816</sup>...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.246 – Pronto Atendimento, Hospital e Serv. de Média e alta complexidade

3.1.50.11 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil– R\$ 100.000,00

Recurso – 4500 Custeio – Atenção Básica

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática.

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.238 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – APS E ESFS

(1723) 3.3.90.34 – Outras desp. de Pessoal decorr. de contrat– R\$ 100.000,00

Recurso – 4500 Custeio – Atenção Básica

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento em recurso 4500 - Recurso da Atenção básica para o que segue:

O Recurso 4500 no valor de R\$ 100.000,00 – visa adequar o orçamento para poder efetuar o pagamento de parte dos vencimentos do Pronto Atendimento com recursos vinculados da Atenção Básica. Este recurso serve para atender as demandas da comunidade em assuntos relacionados ao atendimento básico e primário, portanto, poderá ser utilizado para atendimento de pacientes no Pronto Atendimento, sendo que estes são todos ligados a uma unidade de estratégia de saúde.

Estes vencimentos já são pagos com recursos 40 – ASPS e também poderão ser pagos com recurso vinculado da União 4500.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de redução orçamentária.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2022.

  
Giovani Anestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 52/2022

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei
---

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO**

Descrição	Recurso	Valor Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4500	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementação  
 Especial  
 Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.246	31.50.11.00	4500	CRIAR	R\$ 100.000,00	
				<b>R\$ 100.000,00</b>	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Reduzido	Valor
2.238	4500	1723	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

Obs.: Para criar no orçamento dotação para pagamento de serviços do Pronto Atendimento com recurso vinculado da união. Os atendimentos são realizados aos pacientes da Atenção Básica, podendo ser utilizado este recurso para este fim.

*Inês Medeiros de Salles*  
Responsável pela Secretaria  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Inês Medeiros de Salles  
Sec. Município da Saúde

*De acordo p  
projeto de  
Lei  
[Signature]*

~~Barcelo~~ ~~Patro~~ ~~Osias~~ ~~Demétrio da Aguiar~~  
Sampaio, Manoel de Jesus, Vera, J. L. H.  
13 de julho de 2022

Nos trêze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois (2022) reuniram-se às 13h o salão de atos do Instituto Municipal os Condelegados Municipais de Saúde. O Presidente Ademir Napier iniciou esta reunião saudando a todos presentes e logo expôs que as pautas para o Conselho cheguem com antecedência. A Secretária Imes Salles iniciou esta reunião saudando a todos e relata sobre o mês que passou dos Agentes de Comunitários de Saúde estipulados pelo Ministério da Saúde, o qual não foram pagos no mês de maio, porém devido aos trâmites burocráticos ainda não foi repassado, mas terá que ser estudado como será feito o pagamento. A secretária falou também sobre a UTI móvel, que ainda não está em funcionamento porque está em processo de licitação pois será uma empresa terceirizada que disponibilizará de médico e enfermeiro, o condutor será da secretaria de saúde. Na sequência a servidora Mayara Kuny expôs as seguintes pautas: Ofício nº 255/2022 juntamente com o anexo de alterações e inclusões de metas metas e ações mas dentro do plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e o ofício nº 256/2022, que trata sobre a Remanejamento de Saúde Financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Individual realizada no ano de 2020, onde posteriormente será aberta de licitação para aquisição e materiais permanentes das Unidades básicas de Saúde, já colocado em votação e aprovado por todos presentes. A Servidora Mayara Kuny expôs as seguintes pautas: Plano de aplicação nº 42/2022 - no valor de R\$ 500 mil reais, digos (cinco mil reais) destinados para o Programa Rede Cegonha que será destinado para testes e atendimentos, digos e exames

de pré natal; Sendo colocado em votação e aprovado por todos presentes, Plano de aplicação nº 50/2022 no valor R\$ 1.876,81 (um mil, oitocentos e setenta e seis e oitenta e um centavos) que trata de um saldo que no período foi encomendado para Moradores de Rua. Mandar esse saldo em uso onde seja feita a aquisição de alimentos em situação de rua. Sendo colocado em votação e aprovado por todos, Plano de aplicação nº 51/2022 no valor de R\$ 15.787,51 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a Saúde Bucal da Comunidade Unida das Uvaúras, onde tem R\$ 1.700 reais por mês, despendo específico para esta comunidade; Plano de aplicação nº 52/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será para adequar o ambiente para aplicação de parte dos vencimentos do Pronto Atendimento com Recursos Vinculados da Atenção Básica que serão para com recursos 40-ASPS e Vinculados de União 4300. Foi colocado em votação o Plano de aplicação nº 51/2022 e nº 52/2022 e aprovados por todos presentes. O presidente Valmar Wagner convida a todos para participar da reunião Pública amanhã no dia 14/07/22. Sem mais e testemunho isto da que será assinado por mim  
depois presentes: Moura, ~~Paulo~~, Dalves Estele, Tatiana ~~de~~,  
Mauricio Menezes, ~~Paulo~~, Schmidt, ~~Tatiana~~, ~~Paulo~~  
~~Ademir Wagner~~, ~~Paulo~~, ~~Wagner~~, ~~Paulo~~